



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 268/2022
DE 10 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e normativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município, e de acordo com a Lei n° 298 de 26 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, e com o que dispõe a Lei Municipal de n° 324 e 325 de 19 de Agosto de 1997, dando nova redação aos seus Art. 1° inciso I e XIII do Art. 2° e 3°, alterados em parte pela Lei de n° 387 de 15 de maio de 2001, que constitui em uma única redação o CMAS.

RESOLVE:

ART. 1° - Nomear membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, para o Biênio 2021/2023, como representante do Poder Público Municipal e entidades Não-governamentais, nos termos da Lei Municipal n° 387 de 15 de maio de 2001, passando ter a seguinte composição.

GOVERNAMENTAL

TITULARES

ÓRGÃO REPRESENTATIVO

Joelma de Oliveira Santos.....	Secretaria Mun. de Ação S. e Trabalho
Moisés Ricardo dos Santos.....	Secretaria Mun. de Saúde
Antônia Cristina Santos Costa.....	Procuradoria Municipal
Raimundo dos Santos.....	Secretaria Mun. de Educação
Sheyla Regina Nunes Vieira.....	Secretaria Mun. Adm. E Planejamento

SUPLENTES

ÓRGÃO REPRESENTATIVO

José Marcos dos Santos.....	Secretaria Mun. de Ação S. e Trabalho
Mirian Maria dos Santos.....	Secretaria Mun. de Saúde
Gerusa Emanuelle Santos Avelino.....	Procuradoria Municipal
Angelina Libânia dos Santos.....	Secretaria Mun. de Educação
Juliana Menezes Batista.....	Secretaria Mun. Adm. E Planejamento



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

NÃO-GOVERNAMENTAL

TITULARES

ÓRGÃO REPRESENTATIVO

Maria de Fátima dos Santos.....Representante de Usuários
Edmundo dos Santos.....Clube dos Idosos
Jamilly Nascimento dos Santos.....Representante de Usuários
Lucas Góes de Araújo.....Trabalhadores dos SUAS
Carivalda de Sousa Ribeiro.....Organização/Entidades (Assoc.
Comunitária do Pov. Progresso II).

SUPLENTES

ÓRGÃO REPRESENTATIVO

Valdomira Siqueira dos Santos.....Representante de Usuários
Maria Joelma de Jesus.....Clube dos Idosos
Crislaine dos Santos.....Representante de Usuários
Sara Souza Lopes de Almeida.....Trabalhadores dos SUAS
Sílvia Diane R. de Farias.....Organização/Entidades (Associação -
COOPERJOS).

ART. 2º - Os membros efetivos titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, executarão suas funções a título gratuito, sem ônus para o município, sendo considerado o período do mandato como relevante serviço para a comunidade.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

ART. 4º -. Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 10 DE MAIO DE 2022.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento.